



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

16 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 703

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

O Município de Mauá da Serra, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42, com sede na Av. Ponta Grossa, 480, Centro, CEP: 86828-000 – Mauá da Serra – PR, neste ato representado Pelo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na forma do disposto no artigo 197, da Constituição da República; no art. 4º. § 2º da Lei Federal nº. 8.080/90; na Lei Federal nº. 8.666/93, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº. 250/2015, leva ao conhecimento de todas as interessadas que estará realizando a partir do dia 17 de fevereiro de 2016, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS CONSTANTES NO DECRETO Nº. 10/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 E MELHOR DETALHADAS NO PRESENTE EDITAL, EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DO PRESTADOR, LOCALIZADAS A UMA DISTANCIA MÁXIMA DE 100 Km DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR.

Cópia do edital poderá ser requisitada no Departamento de Compras e Licitações, na Av. Ponta Grossa, nº. 480, Centro, CEP: 86828-000, Mauá da Serra – PR, no horário das 08h às 11h e das 13h as 17h, ou solicitado no e-mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 433464 1265. O edital estará disponível aos interessados na página da Prefeitura no endereço: www.mauadaserra.pr.gov.br

Local para entrega dos documentos de habilitação e realização das sessões públicas: Departamento de Compras e Licitações, na Av. Ponta Grossa, nº. 480, Centro, CEP: 86828-000, Mauá da Serra – PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

16 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição Nº 703

EDITAL Nº 006/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2014-J**, e homologado pelo **DECRETO Nº 015/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PROFESSOR 20 HS	
Simone dos Santos Lima da Silva	Professor 20 hs
Leandro de Lima Calsavara	Professor 20 hs

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação da conclusão do Magistério.**
- * **Declaração de bens, ou declaração de Imposto de Renda**
- * **Fotocópias: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 18 de Fevereiro de 2016, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra